



PORTARIA Nº 1.908/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

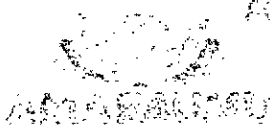
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.071.585-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 851.346.789-87, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA
CASA-COMUNICAÇÃO



[Faint, illegible text, likely a draft or a very light print of an official document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30 MAIO	1920 15
DE Nº 10.387	
UMUARAMA, 05 06	1920 15
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	